

SUMÁRIO

Capítulo I

| | |
|---|-----------|
| SEJA UM ADVOGADO EXCELENTE | 21 |
| 1. COMO SE COMPORTAR PARA VENCER EM AUDIÊNCIA..... | 21 |
| 1.1. Investir na própria imagem | 21 |
| 1.2. Organizar a agenda diária..... | 24 |
| 1.3. Ser grato | 25 |
| 1.4. Ter urbanidade | 25 |
| 1.5. Focar no resultado excelente que obterá na audiência.... | 26 |
| 1.6. Instruir o cliente antes da audiência..... | 27 |
| 1.7. Manter o controle emocional | 27 |
| 1.8. Preparar-se para a audiência | 28 |
| 1.9. Ter bom senso..... | 29 |
| 1.10. Estar preparado | 34 |

Capítulo II

| | |
|--|-----------|
| JUIZ DAS GARANTIAS: O QUE O ADVOGADO PRECISA SABER SOBRE ELE..... | 37 |
| 1. DESVENDANDO O INSTITUTO DO JUIZ DAS GARANTIAS..... | 37 |
| 1.1. O que é o juiz das garantias?..... | 37 |
| 1.2. Por que e para que foi criado o juiz das garantias?..... | 38 |
| 1.3. Quando o juiz das garantias entrará em efetiva vigência?..... | 41 |
| 1.4. Atribuições cabíveis ao juiz das garantias: artigo por artigo | 43 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 2. | COMO ATUAR EM AUDIÊNCIAS PERANTE O JUIZ DAS GARANTIAS | 67 |
| 2.1. | Audiência para oitiva do preso..... | 68 |
| 2.2. | Audiência para prorrogação de prisão ou medida cautelar..... | 69 |
| 2.3. | Audiência para decidir sobre produção de provas | 70 |
| 2.4. | Audiência para homologação de colaboração premiada | 72 |
| 3. | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: SITUANDO O ADVOGADO | 80 |
| 3.1. | Acordo de não persecução penal segundo a Lei n. 13.964/19. Artigo por artigo | 80 |
| | Quadro sinótico I | 81 |
| | Quadro sinótico II..... | 82 |
| 3.2. | Atuação do advogado em audiência que envolve acordo de não persecução penal | 98 |
| 3.2.1. | Audiência perante o promotor de justiça..... | 98 |
| 3.2.2. | Audiência perante o juiz..... | 100 |
| 3.2.3. | Audiência perante o juízo das execuções penais | 100 |
| 3.3. | Questões práticas interessantes do acordo de não persecução penal | 101 |
| 3.3.1. | Aplicação do ANPP aos crimes de estelionato.. | 107 |

Capítulo III

| | | |
|-----------|--|------------|
| | IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ADVOGADO NA INVESTIGAÇÃO | 111 |
| 1. | ONDE A PERSECUÇÃO PENAL COMEÇA..... | 111 |
| 1.1. | Os vários tipos de investigação | 111 |
| 1.2. | Obrigatoriedade de comunicação da investigação ao judiciário..... | 114 |
| 1.3. | Peculiaridades da investigação contra agentes de segurança trazida pelo pacote anticrime | 115 |
| 1.4. | Técnicas de investigação introduzidas pelo pacote anticrime: captação ambiental, agente policial disfarçado e infiltração de agente..... | 117 |
| 2. | INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA: A INVESTIGAÇÃO PRESIDIDA PELO ADVOGADO | 119 |

| | | |
|------|--|------------|
| 2.1. | O que vem a ser isso?..... | 119 |
| 2.2. | O que justifica esse poder ao advogado?..... | 120 |
| 2.3. | Como se faz uma investigação defensiva na prática? | 120 |
| 2.4. | O delegado é obrigado a aceitar a investigação defensiva?..... | 123 |
| 2.5. | Qual é o destino da investigação defensiva após sua conclusão?..... | 123 |
| 3. | INQUÉRITO POLICIAL E A ATUAÇÃO DO ADVOGADO PERANTE O DELEGADO..... | 127 |
| 3.1. | Nuances do inquérito policial | 127 |
| 3.2. | Papel da autoridade policial durante o inquérito..... | 131 |
| 3.3. | Como ser o super-herói do cliente durante o inquérito policial | 136 |
| 3.4. | Arquivamento de inquérito: antes e depois da mudança trazida pelo pacote anticrime | 138 |

Capítulo IV

| | | |
|----------|---|------------|
| | AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA | 143 |
| 1. | O QUE O ADVOGADO PRECISA SABER PARA ATUAR COM EXCELÊNCIA EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA..... | 143 |
| 1.1. | Conceito e base legal..... | 145 |
| | Quadro sinótico III | 147 |
| 1.2. | Prisão em flagrante | 147 |
| 1.3. | Prisão preventiva e alterações trazidas pela Lei n. 13.964/19..... | 153 |
| 1.3.1. | Tipos e requisitos para decretação | 160 |
| | Quadro sinótico IV | 160 |
| 1.3.1.1. | Prisão preventiva substitutiva | 161 |
| 1.3.1.2. | Prisão preventiva por conversão | 161 |
| 1.3.1.3. | Prisão preventiva autônoma..... | 164 |
| 1.3.2. | Requisitos do art. 312, CPP | 168 |
| | Quadro sinótico V..... | 168 |
| 1.3.2.1. | Garantia da ordem pública..... | 168 |
| 1.3.2.2. | Garantia da ordem econômica | 171 |
| 1.3.2.3. | Conveniência da instrução criminal | 172 |

| | | |
|-----------|--|------------|
| 1.3.2.4. | Garantia da aplicação da lei penal.... | 173 |
| 1.3.3. | Cláusula <i>rebus sic stantibus</i> e sua aplicação na prisão preventiva | 173 |
| 1.4. | Prisão temporária..... | 177 |
| 1.5. | Prisão domiciliar | 181 |
| 1.6. | Prisão decorrente de condenação criminal transitada em julgado..... | 182 |
| 1.7. | Medidas cautelares diversas da prisão..... | 185 |
| 1.8. | Fiança..... | 194 |
| 2. | ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA | 200 |
| 2.1. | Roteiro em 10 passos | 200 |

Capítulo V

| | | |
|-----------|--|------------|
| | AÇÃO PENAL: COMO FAZER AUDIÊNCIA DO RITO COMUM ORDINÁRIO..... | 205 |
| 1. | CONCEITO E RITOS..... | 205 |
| | Quadro sinótico VI | 207 |
| 2. | PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO | 207 |
| 2.1. | Funcionamento antes da mudança trazida pela Lei n. 13.964/19..... | 207 |
| | Quadro sinótico VII..... | 208 |
| 2.2. | Funcionamento depois da mudança trazida pela Lei n. 13.964/19..... | 208 |
| | Quadro sinótico VIII | 210 |
| 2.3. | Adiamento da audiência | 211 |
| | 2.3.1. Ausência do advogado..... | 211 |
| | 2.3.2. Ausência do réu..... | 213 |
| 3. | SEQUÊNCIA DE ATOS DURANTE A AUDIÊNCIA CRIMINAL E AUTUAÇÃO DO ADVOGADO | 216 |
| 3.1. | Oitiva da vítima..... | 221 |
| 3.2. | Oitivas de testemunhas | 222 |
| 3.3. | Esclarecimentos dos peritos | 230 |
| 3.4. | Acareação | 232 |
| 3.5. | Reconhecimento de pessoas e coisas..... | 233 |

| | | |
|-----------|--|-----|
| 3.6. | Interrogatório e confissão | 235 |
| 3.7. | Fase de diligências..... | 241 |
| 3.8. | Alegações finais | 243 |
| 3.8.1. | Roteiro para fazer alegações finais..... | 244 |
| 3.8.1.1. | Se o réu confessar o crime..... | 245 |
| 3.8.1.2. | Se o réu não confessar o crime | 245 |
| 3.8.2. | Nulidades que podem ser suscitadas nas alegações finais..... | 246 |
| 3.8.2.1. | Inépcia da denúncia | 247 |
| 3.8.2.2. | Ausência de citação válida..... | 250 |
| 3.8.2.3. | Ausência de fundamentação da decisão que nega a absolvição sumária... | 253 |
| 3.8.2.4. | Ausência de intimação da expedição de carta precatória..... | 253 |
| 3.8.2.5. | Nulidade de provas obtidas ilegalmente..... | 255 |
| 3.8.2.6. | Ausência de defesa preliminar..... | 255 |
| 3.8.2.7. | Ausência de intimação do réu para constituição de novo advogado | 256 |
| 3.8.2.8. | Ausência da intimação do réu para interrogatório..... | 256 |
| 3.8.2.9. | Ausência da cadeia de custódia | 257 |
| 3.8.2.10. | Impedimento do juiz das garantias para atuar como juiz instrutor | 258 |
| 3.9. | Sentença..... | 258 |

Capítulo VI

| | |
|--|------------|
| RITO SUMÁRIO: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS EM RELAÇÃO AO RITO ORDINÁRIO | 259 |
|--|------------|

| | |
|-------------------------|-----|
| Quadro sinótico IX..... | 260 |
|-------------------------|-----|

Capítulo VII

| | |
|---|------------|
| PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO EM AUDIÊNCIA DO RITO COMUM SUMARÍSSIMO..... | 261 |
|---|------------|

| | |
|----------------------------------|------------|
| 1. RITO SUMARÍSSIMO | 261 |
|----------------------------------|------------|

| | | |
|--------|---|------------|
| 1.1. | Fase preliminar e composição | 263 |
| | Quadro sinótico X | 265 |
| 1.2. | Ausência de composição | 265 |
| 1.2.1. | Crimes de ação penal privada | 265 |
| 1.2.2. | Crimes de ação pública condicionada..... | 267 |
| | Quadro sinótico XI..... | 267 |
| 1.2.3. | Crimes de ação pública incondicionada | 269 |
| | Quadro sinótico XII | 269 |
| | Quadro sinótico XIII..... | 270 |
| 2. | SURDIS PROCESSUAL | 271 |
| 3. | RECURSOS CABÍVEIS | 272 |

Capítulo VIII

| | | |
|--------|--|------------|
| | ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS DO RITO ESPECIAL | 275 |
| 1. | EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER | 275 |
| 2. | ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM CRIMES CONTRA HONRA DO RITO ESPECIAL | 285 |
| 2.1. | Ação penal pública..... | 286 |
| 2.2. | Ação penal privada | 287 |
| | Quadro sinótico XIV | 289 |
| 2.3. | Pedido de explicações..... | 290 |
| 3. | RITO ESPECIAL: CRIMES DE TÓXICOS | 294 |
| | Quadro sinótico XV | 295 |
| 4. | DESMISTIFICANDO O TRIBUNAL DO JÚRI | 302 |
| 4.1. | Primeira fase: entenda como funciona..... | 303 |
| | Quadro sinótico XVI..... | 303 |
| 4.1.1. | Pronúncia | 304 |
| 4.1.2. | Impronúncia | 306 |
| 4.1.3. | Absolvição sumária (art. 415, CPP)..... | 307 |
| | Quadro sinótico XVII | 310 |
| | Quadro sinótico XVIII..... | 312 |
| | Quadro sinótico XIX..... | 314 |

| | | |
|---|--|------------|
| 4.1.4. | Desclassificação própria..... | 314 |
| 4.2. | Segunda fase: plenário na prática..... | 315 |
| 4.2.1. | Alteração trazida pelo Pacote Anticrime à questão da prisão no júri..... | 319 |
| 4.2.2. | Desaforamento na prática..... | 321 |
| 4.3. | Roteiro manifestação do advogado em plenário | 322 |
| <i>Capítulo IX</i> | | |
| COMO APLICAR A PRESCRIÇÃO NA PRÁTICA PARA EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DO SEU CLIENTE..... | | 327 |
| I) | Prescrição da Pretensão Punitiva (PPP)..... | 328 |
| II) | Prescrição da Pretensão Punitiva Retroativa (PPPR)..... | 330 |
| III) | Prescrição da Pretensão Executória (PPE)..... | 333 |
| ANEXOS – MODELOS..... | | 337 |
| | Modelo de alegações finais – audiência criminal (genérico) ... | 337 |
| | Modelo de manifestação defensiva na audiência de custódia – mandado de prisão | 339 |
| | Modelo de manifestação defensiva na audiência de custódia – redução ou dispensa de fiança..... | 340 |
| | Modelo de manifestação defensiva na audiência de custódia.. | 344 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | | 347 |
| DECISÕES DOS TRIBUNAIS PESQUISADAS | | 349 |